

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 234/2025  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **PATRICIA DIAS COSTA SOUZA**, matrícula nº 5021, inscrita no CPF nº 010.394.785-06, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, mantendo os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente remoção terá efeitos retroativos a 13/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de setembro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678  
5539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767855  
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7E9F0830753477E04F6D62